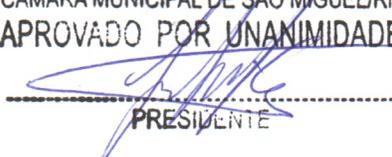




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

23.09.2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento nº 234/2021 de 22 de Setembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feito um redutor de velocidade na Rua Vicente de Paula, mais necessariamente entre o salão de Terezinha e o Restaurante Popular, Bairro Centro deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na instalação desses redutores que se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, visto que muitos veículos trafegam em alta velocidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 22 de setembro de 2021.


Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP